



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU N. _____ Seção 2 de / /
--

PORTARIA Nº1.600/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 007410/2013 - 30**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ZULEIDE FERREIRA MARQUES**, viúva do ex-servidor **ELDENOR PINHEIRO MARQUES**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **06.03.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16.04.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor